



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº ____/2025.

Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para Secretaria da Saúde, solicitando a realização de um mutirão de atendimentos cirúrgicos voltados a procedimentos de laqueadura, histerectomia e períneo no Hospital Regional de Gurupi – HRG.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com cópia para Secretaria da Saúde, solicitando a realização de um mutirão de atendimentos cirúrgicos voltados a procedimentos de laqueadura, histerectomia e períneo no Hospital Regional de Gurupi – HRG.

Justificativa:

A presente solicitação visa atender uma demanda urgente e recorrente da população feminina do sul do Estado, que há meses aguarda por procedimentos cirúrgicos de caráter essencial à saúde e à qualidade de vida, notadamente as cirurgias de laqueadura, histerectomia e reconstrução de períneo.

O Hospital Regional de Gurupi é referência para mais de 20 municípios da região sul do Tocantins, sendo a principal unidade de média e alta complexidade para a população local. Contudo, o grande volume de pacientes, aliado à limitação de agenda cirúrgica e à escassez de mutirões específicos, tem ocasionado filas de espera prolongadas, especialmente nas especialidades de ginecologia e obstetrícia.

Esses procedimentos possuem relevância direta na saúde reprodutiva e no bem-estar da mulher, abrangendo tanto casos de planejamento familiar quanto tratamentos de condições que afetam a dignidade e a saúde física e emocional das pacientes, como miomas, prolapso e complicações pós-parto.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

A realização de um mutirão no Hospital Regional de Gurupi permitirá reduzir o tempo de espera, desafogar as filas de regulação, otimizar o uso do centro cirúrgico e assegurar às mulheres o direito constitucional à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal.

Dessa forma, a iniciativa propõe uma ação imediata e eficaz, com impacto social positivo, contribuindo para a promoção da saúde da mulher tocantinense e para o fortalecimento da rede hospitalar regional.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

Léo Barbosa
Deputado Estadual